ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º26/2020 **Data:27/07/2020**
05.ª Sessão extraordinária **1.ª Período Legislativo**
4.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na quinta sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi e Vicente Paulitzky Neto**. Registra-se a ausência da vereadora: Vilma Muller. Às dezenove horas e cinco minuto o presidente vereador Sr. Augustinho Carvalho dos Santos, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Vicente e, a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Diogo, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** OFÍCIO N.º 0213/2020/GAB - Solicitando a convocação de sessão extraordinária para o dia 27/07/2020 às 19hs, para aprovação do Projeto de lei com a ementa "Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo para o desenvolvimento econômico de Major Vieira, conforme artigo 43 da lei municipal n.º 2.062/2011 para empresa VIPMAX - INTERNET LTDA-ME e dá outras providências". OFÍCIO N.º 207/2020/GAB - encaminha o projeto de lei com a ementa "Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo para o desenvolvimento econômico de Major Vieira, conforme artigo 43 da Lei Municipal n.º 2.062/2011 para empresa VIPMAX-INTERNET LTDA-ME e dá outras providências". **1.2 RECEBIDO DE DIVERSOS:** Ofício circular TCE/SC/GAP?PRES/12/2020, recebido do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminhando convite para o XX Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, que irá

acontecer nos dias 28 a 31 de julho, de forma virtual, com apresentação de lives, que serão transmitidas às 10h, às 13h30 e às 16h30, pelo Canal do TCE/SC no Youtube. Ofício nº 0087/2020/02PJ/CAN - recebido da Promotora de Justiça da Comarca de Canoinhas, sra. Bianca Andrighetti Coelho, requisitando informações, no prazo de 5 dias, referente a notícia de fato 01.2020.00002154-7, no que tange às razões pela rejeição do Projeto de lei nº 52/2018. **2. ORDEM DO DIA:** Constou o projeto de lei nº 031/2020 **"Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo para o desenvolvimento econômico de Major Vieira, conforme artigo 43 da Lei Municipal n. 2.062/2011 para empresa VIPMAX - INTERNET LTDA-ME e dá outras providências".** Lido, o Sr. Presidente, submeteu em análise do Plenário o pedido de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo rejeitado por 6 (seis) votos contrários e 1 (um) favorável (Vicente). Registra-se o uso da palavra dos vereadores Antônio Gonçalves de Almeida, Juraci Allievi e Márcio Veiga, no momento da discussão sobre o rito de tramitação em regime de urgência urgentíssima. O projeto de lei segue encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras e Serviços Públicos, para análise e pareceres. **PALAVRA LIVRE**. Não havendo uso da palavra pelos vereadores; nada mais havendo a tratar na presente sessão extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou-a encerrada as dezenove horas e trinta minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

MARCIO ANTONIO VEIGA **OSNI NOVACK**

JURACI ALLIEVI **VICENTE PAULITZKY NETO**